Assunto: Re: Pedido de esclarecimento PE n° 015/2024 - Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do

Sul/RS

De: "licita@santabarbaradosul.rs.gov.br" < licita@santabarbaradosul.rs.gov.br>

Data: 20/08/2024, 08:42

Para: Lucas Mollmann < lucas mollmann@vmadvocacia.net>

Bom dia!

Quanto a impugnação sobre ser ou não pré pago, o edital ja foi retificado e republicado no site www.santabarbaradosul.rs.gov.br e https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp.

Ja referente ao "arranjo aberto", estamos analisando.

Os pedidos de esclarecimento:

Serviço atualmente é prestado pelo Banrisul, com taxa de 0,00%;

Quanto a teste, amostra de sistema não há previsão no edital;

A relação de redes credenciadas deverá ser apresentada para fins de assinatura de contrato e para habilitação apenas declaração que atende a quantidade estabelecida no edital;

Pagamento PRÉ PAGO, já retificado no edital;

Desculpa não compreendi o questionamento (5) sobre nota fiscal;

Não há previsão em edital de seguro garantia;

A previsão de implantação após a assinatura do contrato deve ser imediata;

Questionamentos 8,9 e 10 serão analisados

Em 19/08/2024 16:25, Lucas Mollmann escreveu:

Boa tarde, Prezados!

Segue pedido de esclarecimento e impugnação em anexo.

Solicitamos que atestem o recebimento.

Atenciosamente

Em ter., 6 de ago. de 2024 às 08:05, Lucas Mollmann < lucas mollmann@vmadvocacia.net >

1 of 3 20/08/2024, 08:42

escreveu:

Bom dia, Prezados!

Acusamos o recebimento e ficamos no aguardo das demais devolutivas.

Atenciosamente

Em ter., 6 de ago. de 2024 às 06:11, <u>licita@santabarbaradosul.rs.gov.br</u> < <u>licita@santabarbaradosul.rs.gov.br</u>> escreveu:

Em 05/08/2024 16:46, Lucas Mollmann escreveu:

Boa tarde, Prezados!

Segue abaixo o pedido de esclarecimento. Solicitamos que atestem o recebimento.

1. Qual é a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?

BANRISUL - TAXA 0,00%

1. Qual a média de valor da recarga por beneficiário?

R\$ 550,00

1. Qual o prazo de vigência do contrato, bem como, o prazo para assinatura?

DE ATÉ 10 ANOS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

ASSINATURA DEVERÁ SER IMEDIATA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

1. A contratação é direcionada para empresas de arranjo aberto? ou somente fechado?

NÃO HÁ QUALQUER DIRECIONAMENTO

1. Considerando que o objeto a ser licitado trata-se de benefício na modalidade prépago, o Órgão está de acordo que primeiramente deve realizar o repasse do valor mensal à Contratada para somente após, os créditos correspondentes a cada beneficiário serem depositados em seus cartões?

2 of 3 20/08/2024, 08:42

FORMA DE PAGAMENTO: PRÉ PAGO

1. Pode-se desconsiderar a obrigatoriedade de apresentação de rede credenciada para aquelas licitantes, cujas detenham cartões bandeirados e a aceitabilidade dos mesmos sejam de ampla abrangência em todo o território nacional (e internacional)?

SERÁ NECESSÁRIO, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE A NO MÍNIMO 5 ESTABELECIMENTOS NA REGIÃO, SENDO PELO MENOS 10 NO MUNICÍPIO.

1. Na tabela de exigências do termo de referência (item 1.1), menciona-se Postos de gasolina na abrangência de estabelecimentos credenciados, o mesmo não se assemelha ao objeto licitado, visto que trata-se de um vale-alimentação, devemos desconsiderá-lo?

ESTE ITEM SERÁ ANALISADO

1. Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?

ESTE ITEM SERÁ ANALISADO

1. Empresas com arranjo aberto podem participar? Pois, caso sejam aceitas empresas de arranjo aberto, não será necessário enviar uma relação de estabelecimentos, pois, devido ao cartão ser da bandeira Mastercard, será aceito em qualquer estabelecimento que aceita a bandeira Mastercard.

ESTE ITEM SERÁ ANALISADO

Atenciosamente

3 of 3 20/08/2024, 08:42